

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 25/15

Constitui Comitê de Ética em Pesquisa e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XVII e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 2º do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Portaria UNIFEBE nº 24/15, de 11/02/15;

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE o Comitê de Ética em Pesquisa CEP integrado pelos seguintes membros:
 - I- Heloisa Maria Wichern Zunino (Coordenadora);
 - II- Ademir Bernardino da Silva;
 - III- André Luiz de Oliveira Braz;
 - IV- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo;
 - V- Daniele Vasconcellos de Oliveira;
 - VI- Denis Boing;
 - VII- Edinéia Pereira da Silva Betta;
 - VIII- Everaldo da Silva;
 - IX- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
 - X- Graziella Cristina de Oliveira Aguiar;
 - XI- Jeisa Benvenuti;
 - XII- João Derli de Souza Santos:
 - XIII- Joel Haroldo Baade;
 - XIV- Luiz Felipe Haider;
 - XV- Mara Lucia Figueiredo;
 - XVI- Márcia Maria Junkes;
 - XVII- Marcilene Pöpper Gomes;

Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

XVIII- Raul Otto Laux;

XIX- Roberto Carlos Klann;

XX- Ronaldo Uller.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria UNIFEBE n° 86/14, de 24/02/14.

Brusque, 11 de fevereiro de 2015.

Günther Lother Pertschy Reitor